

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 61 , DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3832

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	14		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
	1		01.031.0101.1001.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	6		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 27 de JULHO de 2021

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO
CONTADORA
CRC Nº 016692/O-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20 Exercício: 2021

DECRETO Nº 61 , DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.3832

Ordenador
